

Duas interpretações

Josaphat Marinho

03 DEZ 1995 GOVERNO BRASILEIRO



O ministro Luiz Carlos Bresser Pereira, em artigo sob o título *O servidor público e o Estado* (*Correio Braziliense*, 26.11.95), comentou o de minha autoria sobre a matéria. Fê-lo no estilo próprio do diálogo democrático. Polidamente reconheceu que não tenho pensamento retrógrado, nem sou aliado de tendências grupais. Confessou, mesmo, com delicadeza, admiração pelo que considera minha posição de “defesa corajosa e lúcida dos interesses nacionais”. Por entender que estou, assim, “firmemente comprometido com um Estado moderno e eficiente”, revelou surpresa presumindo que não me tenho interessado por suas idéias sobre administração, ou as venho interpretando “de forma negativa”.

Retribuindo-lhe a atenção, começo por salientar que o maior interesse que se pode manifestar por uma idéia consiste em discuti-la. E tanto interesse me despertou a proposta de reforma administrativa, elaborada pelo ilustre ministro, que a respeito dela escrevi três artigos: *O Congresso e a Reforma*, *Ainda a reforma administrativa* e *O servidor e o interesse público*. Se em grande parte divergi da emenda sugerida, em nenhum ponto cuidei de tratá-la, conscientemente, “de forma negativa”. Dissentir, impessoal e fundamentalmente, não significa dar tratamento “de forma negativa”, pelo menos no sentido de menosprezar uma idéia, o que seria impróprio. Negar pela discordância motivada é o modo adequado de caracterizar os contrastes da inteligência. Foi o que enunciei nos artigos publicados, inclusive no que mereceu o comentário do ilustre ministro. Tanto assim que o duto comentarista reproduziu, habilmente, fundamentos do artigo que analisou, como se fossem concordantes com os objetivos da reforma.

No particular, sem intuito de polémica, antes para esclarecimento, cumpre notar que as razões do artigo não servem aos fins da reforma, como apresentada. Quando sustentei que o servidor, enquanto bem servir, não pode ser suspeitado, e sim considerado “um órgão de preservação do interesse público”, o ministro salienta que “é exatamente esse o pressuposto de que parte a proposta do governo”. Em seguida, porém, reconhece: “O senador refere-se à exposição de motivos da reforma constitucional, na qual esta visão não estaria presente. No Plano Diretor da Reforma do Estado, entretanto, as idéias defendidas pelo senador estão claras”. Logo, na exposição de motivos, que é o documento informador da emenda, não foi bem definida a posição do servidor no quadro do Estado. Também não a situa convenientemente o Plano Diretor da Reforma do Estado, cujos termos genéricos não são objeto de decisão no Congresso Nacional. A deliberação parlamentar é adotada sobre a emenda formal.

Ainda observa o atento ministro que “a reforma do Estado e da admi-

nistração pública só poderá efetivamente ser realizada com o apoio e o empenho dos servidores públicos”. É correto o raciocínio, visto que os servidores são peças integrantes do mecanismo do Estado e da administração. Mas, em verdade, o projeto de reforma tramita sem apoio dos servidores, ao contrário, sob protestos frequentes, diante das dúvidas suscitadas.

De relevo considerar, também, é a crítica da revista *Conjuntura Econômica*, da Fundação Getúlio Vargas, em seu número de novembro último. O editorial “Eficiência já”, sem negar virtudes ao projeto, analisa com serenidade e firmeza a

emenda, e a condena em partes fundamentais. Assim na “desconsideração do direito adquirido dos funcionários”, na “discutível assimetria de tratamento no interior do serviço público”, na adoção do “processo seletivo”, em lugar do concurso, pois sempre “haverá o risco de favorecimento”, e noutros pontos. Realça ainda o editorial que “o projeto de reforma administrativa não trata da ineficiência que existe na cúpula do setor público, indicada politicamente”, e que, ao lado de outros fatores, “repercute negativamente sobre o funcionalismo de carreira”. Partidas tais reflexões de um órgão de estudo especializado, não devem ser desprezadas.

Eis as ponderações devidas ao educado comentário do ministro Bresser Pereira. Antes de “interpretação de forma negativa”, representam colaboração ao reexame do que se afigura ilegítimo, ou inconveniente. Na democracia, como o demonstra a iniciativa do ministro, é pela discussão sem excessos que se alcança e define o certo.

Josaphat Marinho é senador pelo PFL da Bahia